PORTARIA Nº 1263/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição do § 2º, do Art. 2º, da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 42 / 2022 - PRESI/CRE/GACRE), onde o Des. Luis Vitório Camolez, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/AC, traz ao conhecimento desta Presidência o Acórdão TRE-AC nº 6.471/2022, que aprovou, por unanimidade, a designação do Juiz de Direito AFONSO BRAÑA MUNIZ para o exercício da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO que o art. 2º, § 3º, da Resolução COJUS TJ-AC nº 17/2014, dispõe que: “Em cada Comarca com mais de um Juiz de Direito, será nomeado Diretor do Foro o que não estiver no exercício da Jurisdição Eleitoral”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Romário Divino Farias, Titular da Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard, para exercer a função de Diretor do Foro da Comarca de Senador Guiomard.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.142/2018, de 22 de agosto de 2018, desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 30 de junho de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 7.097, de 5.7.2022, p. 95.